



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1267/GR, de 10 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** a servidora **JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA**, Professora Substituta, com base no Decreto n.º. 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000118.2018-67.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 06/08/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR